



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1360/2018
14/06/2018 - 14:08
PL 168/2018

PROJETO DE LEI

“Denomina RUA DAMIANA MARIA DE JESUS, o logradouro público do loteamento denominado “Jardim Residencial Veneza”, que especifica”.

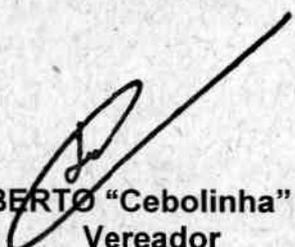
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Damiana Maria de Jesus, a Rua 19 do loteamento denominado “Jardim Residencial Veneza”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 14 de junho de 2018.


LUIZ ALBERTO “Cebolinha” PEREIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1360/2018
14/06/2018 - 14:08
PL 168/2018

JUSTIFICATIVA

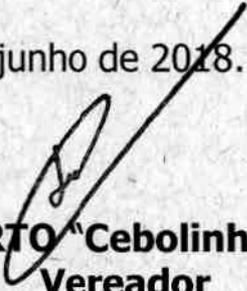
Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei para homenagear a memória da Sr. Damiana Maria de Jesus.

Nascida em Bodocó município do Estado de Pernambuco na data de 20 de julho de 1920, foi uma mulher batalhadora que criou seus 8 filhos sozinha, onde 4 deles vieram a se tornar funcionários da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, cidade que residiu por 26 anos até a data de seu falecimento em 18 de janeiro de 2003.

Doméstica do lar, era católica e sempre frequentava e participava dos ensinamentos da Igreja.

Assim, por ser esta uma justa homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 14 de junho de 2018.


LUIZ ALBERTO "Cebolinha" PEREIRA
Vereador



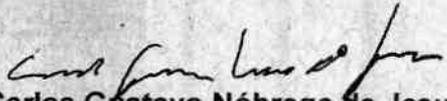
Ofício 83/2018

Indaiatuba, 16 de maio de 2018

**Ilmo. Sr.
Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que a **Sra. Damiana Maria de Jesus**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageada, conforme a solicitação através do ofício GP 93.

Atenciosamente,


**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba**



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

Damiana Maria de Jesus

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

18 de janeiro de 2003, Indaiatuba, São Paulo.

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

20 de julho de 1920, município de Bodocó estado de Pernambuco.

4. Profissão:

Doméstica, do lar.

5. Período de residência em Indaiatuba:

De 1977 até a data de seu falecimento. (26 anos)

5. Escolaridade:

Ensino Fundamental Incompleto

6. Estado Civil:

Solteira



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1360/2018
14/06/2018 - 14:08
PL 168/2018

7. Nome do cônjuge:

Joaquim Elias de Souza

8. Nome dos Filhos:

Valmir Elias de Souza (felecido)

Valdeci Elias de Souza

Ivanete Elias de Souza

Adeli Elias de Souza

Ataide Elias de Souza

Atebiano Elias de Souza

Edeltrudes Elias de Souza

Tereza de Souza

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Católica, sempre frequentava e participava dos ensinamentos da Igreja.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1360/2018
14/06/2018 - 14:08
PL 168/2018

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Lutadora, criou seus 8 filhos sozinha na cidade de Indaiatuba, onde 4 deles vieram a ser funcionários da Prefeitura Municipal de Indaiatuba (Valmir, Valdeci, Ivanete e Adeli), participando direta e indiretamente no crescimento e desenvolvimento do município.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

Em anexo.

15. Três declarações de pessoas, que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

Elda Pereira Andrade.

Augusto Paixão Neto.

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Ivanete Elias de Souza Silva, (19) 3885-3020 – 99705-4206

Rua: Domingos Carotti, 45 – Jd. Aldrovandia, CEP: 13.336-201

Ivanete Elias de Souza Silva

Indaiatuba, 23 de fevereiro de 2018



DECLARAÇÃO

Eu, Elda Pereira Andrade
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: casada
Profissão: Cozinheira
Residência: R. Magil Simeão 228
Telefone fixo e celular: 3935.3361, 99795.1251

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Damião Manoel de Jesus, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 23 de fevereiro de 2018.

Ass.: Elda Pereira Andrade



DECLARAÇÃO

Eu, Augusta Paixão Neta
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: casada
Profissão: apresentada
Residência: R. Padre Francisco Gabriel das Condições, n.º 1567
Telefone fixo e celular: 3047-6308/99203-1645

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Dominiano Maria de Jesus, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 02 de Março de 2018.

Ass.: *Augusta Paixão Neta